

9 — O formulário será disponibilizado neste Gabinete, sito na Rua da Prata, n.º 8, 1149-057 Lisboa, no período compreendido entre as 10:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas, ou poderá ser descarregado na página electrónica do serviço, no endereço www.gperi.moptc.pt.

10 — O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculo datado e assinado;
- Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

11 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

12 — A não entrega dos comprovativos de formação profissional tem como consequência a sua não valorização em termos curriculares.

13 — As candidaturas podem ser remetidas por correio, em envelope fechado, com a indicação exterior “Procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Operacionais”, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço do GPERI, contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios aposto no envelope.

14 — As candidaturas podem também ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior “Procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Operacionais”, no endereço do GPERI, no período compreendido entre as 10:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas.

15 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

16 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta do GPERI, no âmbito de todas as suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Métodos de selecção: Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, é adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

- Avaliação Curricular (AC); e
- Entrevista profissional de selecção (EPS).

18 — A Classificação Final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% AC + 30\% EPS$$

19 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

20 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do GPERI e disponibilizada na sua página electrónica www.gperi.moptc.pt.

21 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

22 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Em caso de igualdade de valorização, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24 — A lista unitária de ordenação final, após homologação pelo Director do GPERI, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do GPERI e disponibilizada na sua página electrónica, com o seguinte endereço: www.gperi.moptc.pt.

25 — A Acta onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final são facultadas aos candidatos que as solicitem.

26 — Composição do júri de selecção, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Presidente — Eng. Tomaz Alfredo Serpa Miranda
Vogais efectivos:

- Vogal — Dr.ª Maria Lina Afonso Alves dos Santos;
- Vogal — Dr.ª Graça Maria Duarte de Sousa;

Vogais suplentes:

- Vogal — Eng.ª Maria Cidália Melo de Carvalho;
- Vogal — Dr.ª Maria da Conceição Sá Nunes dos Santos.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela primeira vogal efectiva.

27 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o disposto no n.º 1 no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do GPERI, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

26 de Agosto de 2009. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.

202237596

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 15389/2009

Na sequência do despacho de 24.08.2009 do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Fernando Araújo, junto se publica a lista de classificação final homologada relativa ao processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, no âmbito da Região de Saúde do Norte, para celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 37 postos de trabalho da categoria de Assistente, aberto pelo aviso n.º 10645/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho:

Lista de classificação final

	Nome	Nota final Valores
1	Helder Augusto da Silva Lanhas	19,76
2	Marisa Emilia Prada Belchior	19,68
3	Vânia Alexandra Cepeda de Oliveira	19,42
4	Paula Alexandra de Almeida Assunção	19,20
5	Susana Maria Cunha Moreira Silva Menezes Basto	19,20
6	Cristiana Isabel Teixeira de Sá Leite	19,18
7	Marta Luisa Ribeiro Tavares	18,54
8	Susana Patricia da Costa Perteira Gonçalves.	18,46
9	Catarina Susana Azevedo Gomes	18,44
10	Nuno Gonçalo Calvão Pinto	18,38
11	Ana Carla Ribeiro Ferreira Pinto	18,36
12	Avelino Joaquim Gomes Tavares.	18,16
13	Elizabeth Simões Carecho	18,04
14	Sónia Marina Luiz da Silva Bastos	17,90

	Nome	Nota final — Valores
15	Artur Luís Lemos Maia Costa Freitas	17,72
16	Pedro Alexandre dos Santos Araújo.	17,72
17	Ana Maria Sotelino Nogueira	17,56
18	Ana Sofia Brandão Oliveira Gomes	17,56
19	Isabel Silva Palha	17,54
20	Maria João Fontes Alves Viana	16,84
21	Ana Marina Mendes Rocha	16,62
22	Fernando Manuel Santos Palha	16,58
23	Maria Elizabete Santos Frade Coutinho	16,56
24	Carla Maria Borges Corrêlo	16,32
25	Elias de Jesus Filipe	16,28
26	Maria José Mendes Saramago	15,96
27	Ana Maria Afonso D'Oliveira Correia Mendes Branco	14,56
28	José David Cuesta Garcia	Faltou

25 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,
Fernando Manuel Ferreira Araújo.

202237125

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso (extracto) n.º 15390/2009

Concurso n.º 03/2009 — Concurso interno geral de acesso para Assistente Principal da Carreira de Técnico Superior de Saúde, ramo Farmácia

1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 25 de Junho de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de Assistente Principal de Farmácia, da carreira técnica superior de Saúde, existente no mapa de pessoal deste Hospital, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aprovado pela Portaria n.º 741/92, de 24 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — O Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, Castelo Branco.

5 — Conteúdo funcional — o constante no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99 de 19 de Novembro, Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as regalias sociais as genericamente atribuídas aos demais funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 23.º da Secção II, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.2 — Requisitos especiais — ser assistente de farmácia da carreira técnica superior de saúde, com pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro,

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital

Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido nesta Ordem de Serviço, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias e profissionais, bem como a categoria e serviço ou organismo ao qual esteja vinculado;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com referência à presente Ordem de Serviço;

d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Três exemplares do curriculum profissional;

b) Certificado das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem, donde constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e classificação de serviço dos últimos três anos.

12 — Os documentos mencionados na alínea *b*) poderão ser substituídos por declaração do serviço, desde que os mesmos constem nos respectivos processos individuais.

13 — Método de selecção a utilizar — Avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no expositor junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, independentemente do cumprimento das disposições legais contidas no Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

18 — Constituição do júri:

Presidente:

Dra. Maria Olímpia Cardoso Ferreira da Fonseca, técnica superior de Saúde Assessora de Farmácia e Directora de Serviços, do Centro Hospitalar Cova da Beira-Covilhã.

Vogais efectivos:

Dra. Cristina Maria dos Anjos Fernandes Dinis, técnica superior de Saúde Assessora de Farmácia, da ULS — Guarda — Hospital Sousa Martins,

Dr. João Carlos Tavares Pinto Ribeiro, Técnico Superior de Saúde Assistente Principal de Farmácia, do Centro Hospitalar Cova da Beira-Covilhã.

Vogais suplentes:

Dra. Maria Idalina Marques Freire, técnica superior de Saúde Assistente Principal de Farmácia, do Centro Hospitalar Cova da Beira-Covilhã,

Dra. Célia Sofia Silva Bidarra Vaz, técnica superior de Saúde Assistente Principal de Farmácia, da ULS — Guarda — Hospital Sousa Martins.

19 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração,
José Manuel Sanches Pires.

202236226